



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº003, de 07 de fevereiro de 2022, prevê a concessão de funções de coordenação na área de saúde aos servidores públicos do Município de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, na forma do artigo 2º, da Lei Complementar nº 003/2022, a servidor público municipal **PATRICIA MOURA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 004900, para exercer a função de Coordenação do Setor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de março de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000